



CONGRESSO NACIONAL

AVISO (CN) Nº 10, DE 2021

(nº 681/2021, na origem)

Encaminha cópia do Acórdão nº 1049/2021, nos autos do TC-022.713/2020-4, em especial quanto à comunicação constante do subitem 9.2 da referida deliberação, que trata de Relatório de Auditoria realizada nas Concorrências Públicas 001, 002 e 005/2019/SML/PVH, tendo como objeto a contratação de empresas especializadas para execução de obras e serviços de engenharia para recapeamento asfáltico, drenagem, pavimentação asfáltica, meio fio e sarjeta em vias urbanas do município de Porto Velho/RO.

AUTORIA: Tribunal de Contas da União

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PUBLICAÇÃO: DCN de 15/07/2021



[Página da matéria](#)

Aviso nº 681 - GP/TCU

Brasília, 11 de maio de 2021.

Senhora Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para ciência, cópia do Acórdão nº 1049/2021, em especial quanto à comunicação constante do subitem 9.2 da referida Deliberação, prolatada pelo Plenário deste Tribunal, na Sessão Telepresencial de 5/5/2021, ao apreciar os autos do TC-022.713/2020-4, da relatoria do Ministro Aroldo Cedraz.

Esclareço que o mencionado processo trata de Relatório de Auditoria realizada nas Concorrências Públicas 001, 002 e 005/2019/SML/PVH, tendo como objeto a contratação de empresas especializadas para execução de obras e serviços de engenharia para recapeamento asfáltico, drenagem, pavimentação asfáltica, meio fio e sarjeta em vias urbanas do município de Porto Velho/RO.

Por oportuno, informo que o relatório e o voto que fundamentam o Acórdão, ora encaminhado, estão disponíveis para consulta no endereço www.tcu.gov.br/acordaos.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

ANA ARRAES
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Federal FLÁVIA ARRUDA
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Congresso Nacional
Brasília – DF

ACÓRDÃO Nº 1049/2021 – TCU – Plenário

1. Processo TC 022.713/2020-4.
2. Grupo I – Classe de Assunto: V – Relatório de Auditoria.
3. Interessado: Congresso Nacional.
4. Órgãos/Entidades: Caixa Econômica Federal; Ministério do Desenvolvimento Regional; Município de Porto Velho/RO.
- 4.1. Responsáveis: Cesar Augusto Wanderley Oliveira (813.747.042-53); Diego Andrade Lage (069.160.606-46); Janim da Silveira Moreno (881.607.772-72); Jarbas Carvalho dos Santos (883.766.212-20); Luciete Pimenta da Silva (787.728.423-34); Patrícia Damico do Nascimento Cruz (747.265.369-15).
5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana.
8. Representação legal: Joao Diego Raphael Cursino Bomfim (3.669/OAB-RO), representando Hildon de Lima Chaves; Murilo Muraro Fracari (22.934/OAB-DF) e outros, representando Caixa Econômica Federal.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos do Relatório de Auditoria realizada nas Concorrências Públicas 001, 002 e 005/2019/SML/PVH, tendo como objeto a contratação de empresas especializadas para execução de obras e serviços de engenharia para recapeamento asfáltico, drenagem, pavimentação asfáltica, meio fio e sarjeta em vias urbanas do município de Porto Velho/RO;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. autorizar o Serviço de Informação de Fiscalização de Obras Públicas (Siob) a reclassificar de IG-P para IGC os seguintes achados de auditoria identificados no Contrato 084/PGM/2019:

9.1.1. restrição à competitividade da licitação em decorrência do julgamento realizado pela comissão licitatória adotando critérios com possível formalismo desarrazoado; e

9.1.2. sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado;

9.2. comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que os indícios de irregularidades graves do tipo IG-P, apontados no Contrato 084/PGM/2019, relativamente aos serviços de execução de obras e serviços de engenharia de recapeamento asfáltico, drenagem, pavimentação asfáltica, meio fio e sarjeta em vias urbanas do município de Porto Velho/RO, não mais se enquadram no art. 118, § 1º, inciso IV, da Lei 13.898/2019 (LDO), e que sua classificação foi alterada para IGC (art. 2º, inciso VII, da Resolução TCU 280/2016), em função da publicação do 1º Termo Aditivo, que suprimiu o valor de R\$ 3.338.216,51;

9.3. com fundamento no art. 9º da Resolução-TCU 315/2020, e com vistas a evitar a ocorrência de falha semelhante, dar ciência ao município de Porto Velho/RO que:

9.3.1. a adoção de critérios de habilitação com formalismo desarrazoado que promovam a desclassificação indevida de licitantes, observada na Concorrência 001/2019/SML/PVH, não atende ao disposto no inciso I, §1º, do art. 3º da Lei 8.666/1993;

9.3.2. a utilização de projetos deficientes e desatualizados, como os projetos de sinalização horizontal integrantes do edital da Concorrência 001/2019/SML/PVH, não atende ao disposto no inciso IX do art. 6º, e art. 12, ambos da Lei 8.666/1993;

9.4. encerrar os presentes autos, nos termos do art. 169, inciso V, do Regimento Interno/TCU.

10. Ata nº 15/2021 – Plenário.
11. Data da Sessão: 5/5/2021 – Telepresencial.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1049-15/21-P.
13. Especificação do quórum:
 - 13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz (Relator), Raimundo Carreiro, Vital do Rêgo e Jorge Oliveira.
 - 13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.
 - 13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA, NOS TERMOS DO ART. 120 DA RESOLUÇÃO Nº 1 DE 2006-CN

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
09/07/2021		Despachado
09/07/2021	13/07/2021	Publicação em avulso eletrônico da matéria
14/07/2021	10/08/2021	Apresentação de relatório e eventual projeto de decreto legislativo
11/08/2021	17/08/2021	Apresentação de Emendas a Projeto de Decreto Legislativo sobre fiscalização da execução orçamentária e financeira e da gestão fiscal
18/08/2021	24/08/2021	Votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional